



## EDITAL Nº 23/2024

### **Edital de Notificação de Julgamento**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Saúde **NOTIFICA PET RESORT COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA (PET RESORT)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.639.839/0001-59 da imposição da penalidade de **multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em razão do julgamento de procedência do Auto de Infração Sanitária nº 42/22 de 19 de outubro de 2022, e que, de acordo com artigo 30, *caput* da Lei Federal nº 6.437/77, terá o prazo de **15 (quinze) dias** a partir do recebimento deste para, querendo, apresentar **recurso** impresso perante o Departamento de Vigilância Sanitária – Gerência de Vigilância em Saúde, localizado na Rua Marcílio Dias, nº 1590, Centro – Novo Hamburgo / RS - CEP 93510-384 ou pelo e-mail [vigipas@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:vigipas@novohamburgo.rs.gov.br), em arquivo PDF assinado pelo representante legal. - Fone: (51) 3097-9410, ramal 3408. Se o autuado(a) optar pela desistência do recurso, manifestando interesse em pagar a multa e formalizando esse interesse em até 15 dias contados do recebimento desta notificação, a multa sofrerá redução de 20%. A guia de arrecadação será gerada com data de vencimento para trinta dias a partir de sua expedição. A cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada ao endereço ou e-mail anteriormente citados.

NOVO HAMBURGO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024

  
MARCELO ANDRÉ REIDEL  
Secretário Municipal da Saúde